



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

EDITAL N.º 12/2023

Dispõe sobre a Ordem do Dia da Décima Primeira Reunião Ordinária do Primeiro Período da Terceira Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

O Presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais - no uso de atribuição legal que lhe confere a Resolução Legislativa nº 543/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Organizar a Ordem do Dia da Décima Primeira Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a realizar-se dia **31 de Maio de 2023, às 14h**, incluindo as seguintes deliberações:

I – Leitura de correspondências, matérias recebidas e designação de relatores.

II – Leitura, Discussão e Votação de Parecer:

- a) Parecer de autoria do Vereador Paulinho Ferreira ao Projeto de Lei nº 140/2022, que Dispõe sobre a implementação de campanha permanente de combate à pedofilia, a cyberpedofilia (pedofilia na internet) ou apologia à pedofilia no âmbito do Município de Paracatu e dá outras providências;
- b) Parecer de autoria da Vereadora Vera Lemos ao Projeto de Lei nº 27/2023, que Acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 3.170, de 25 de junho de 2015, que Aprova o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências;
- c) Parecer de autoria da Vereadora Gislene Couto ao Projeto de Resolução nº 02/2023 que Institui a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Paracatu e dá outras providências;
- d) Parecer de autoria do Vereador Professor Alex ao Projeto de Lei Complementar nº 03/2023, que Revoga o §3º do artigo 337 da Lei Complementar nº 63, de 2009, em razão de inconstitucionalidade material, e dá outras providências; e
- e) Parecer de autoria da Vereadora Gislene Couto ao Projeto de Lei 32/2023, que Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2024, e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Plenário das Comissões, 30 de Maio de 2023.


**VEREADOR PROFESSOR ALEX
PRESIDENTE**